

ATA N.º 2/2017

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Luz.

Data: 27/02/2017.

Iniciada às 20,40 horas e encerrada às 00,30 horas do dia 28/02/2017.

- I. Apreciação e votação da ata da quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 9 de dezembro de 2016
- II. Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de dezembro de 2016
- III. Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 20 de janeiro de 2017
- IV. Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal
- V. Período antes da "Ordem do Dia"
- VI. Período da "Ordem do Dia":
 - a) Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013)
 - b) Apreciação do Relatório Trimestral do PAEL setembro 2016
 - c) Nomeação do Revisor Oficial de Contas para prestar serviço na Câmara Municipal de Mourão, em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
 - d) Deliberação sobre a iminência do incumprimento do Plano de Saneamento Financeiro e Compromisso na Contratação de Empréstimo de Substituição de Dívida nos termos do artigo 81.º do orçamento de estado 2017
 - e) Acordo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes Licenciamento de Software de suporte aos serviços municipais







f) Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

g) Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro e Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Dr. José Francisco Rocha Ramalho

Primeiro-Secretário: Dr.a Catarina Ascensão Silva Marques

Segundo-Secretário: Joaquim Manuel Galamba Caeiro

Membros: Aline Margarida Amaral Batista do Rosário

Dr. Dimas Joaquim Canhão Ferro

Venceslau Inácio Ramalho Raminhos

Hugo Joaquim Nobre Lopes

Dr. Rui Miguel Rocha Passinhas

Dr.a Florbela da Luz Descalço Fernandes

Ricardo Tavares Antunes

Ricardo Calixto Borges Cartaxo

António José Lucena Dias

Filipe António Cartas Falcato

Rui Manuel Chilrito Pereira

Agostinho dos Santos Pardal

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Francisco António dos Santos Branco

Presidente da Junta de

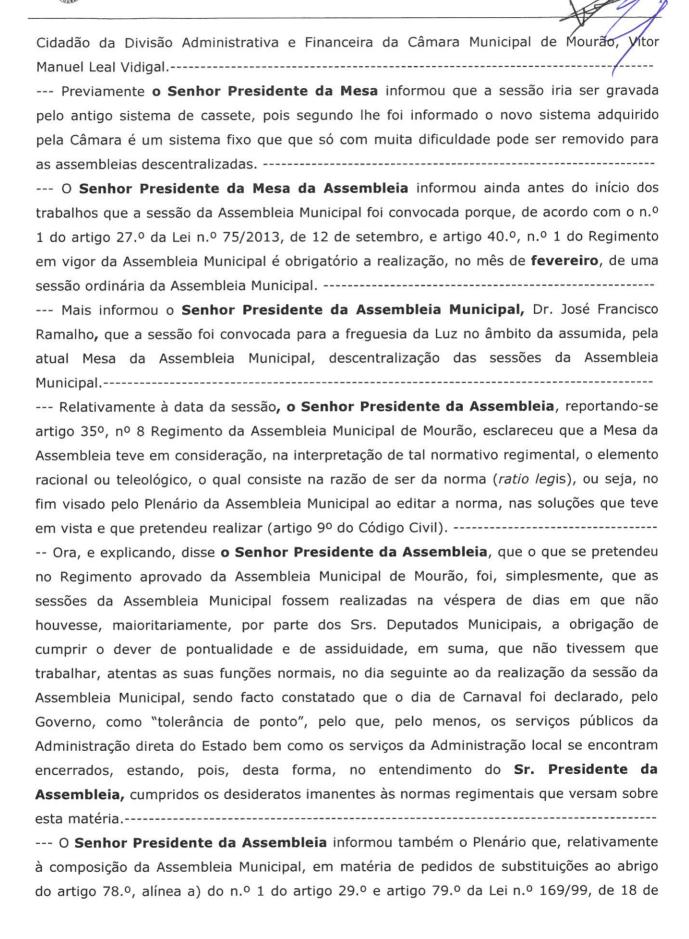
Freguesia de Luz: Dr.a Sara Maria Vidigal Correia

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: António José Mendonça Ferreira

--- A sessão foi presidida pelo **Dr. José Francisco Rocha Ramalho**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao







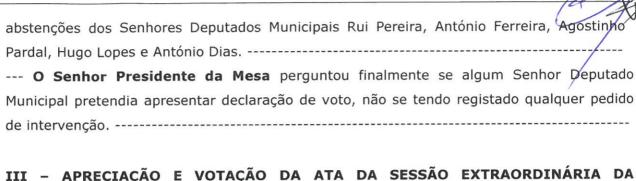
setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pediram substituição os Senhores Deputados Municipais: ------ José Duarte Costa Franco, substituído nos termos legais e regimentais pela Sr.a Aline Margarida Amaral Batista do Rosário; ------- Dr. Henrique Lopes de Oliveira, substituído nos termos legais e regimentais pelo Sr. Filipe António Cartas Falcato; ------ Dr. José Pedro Pires dos Reis, substituído nos termos legais e regimentais pelo Sr. Venceslau Inácio Ramalho Raminhos. -------- Considerando que os mesmos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram aqueles, imediatamente, as suas funções como Deputados Municipais. -------- Constatada a presença de todos os Senhores deputados municipais e a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia, prescindiu da chamada, declarando abertos os trabalhos, tendo, de seguida, informado, que para além daquele oportunamente comunicado, não deu entrada qualquer expediente com interesse justificado para os Senhores deputados municipais.------- Previamente ao início dos trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Luz, Dr.a Sara Correia, que fez a seguinte intervenção: ------"Sejam todos bem-vindos à sede da nossa Junta de Freguesia. É com imenso gosto que eu, em nome do executivo vos recebo aqui. Esta primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mourão, do ano de 2017, é a segunda sessão da Assembleia Municipal que se realiza na aldeia da Luz, neste mandato. E por isso, não posso deixar de agradecer e parabeniza a Mesa, na pessoa do Sr. Presidente. Obrigada! Não podemos deixar de enaltecer esta tão importante posição, tal como o fiz há dois anos, principalmente quando cada vez mais a política afasta os cidadãos da obrigação da vida ativa em prol do bem comum. Parabéns por não ter feito apenas uma assembleia na Luz em nome da descentralização, e depois ter esquecido essa prática, como já aconteceu no passado.-----Neste momento, quando a liberdade de expressão permite que, quase semanalmente, cada um coloque a sua posição na rua, através de manifestos, boletins e afins, é importante que todos os eleitores do concelho tenham fácil acesso a estas reuniões para que se esclareçam devidamente sobre a realidade do que aqui acontece, as motivações, as discussões, as verdades que aqui são ditas e que raramente chega a quem está lá fora.-----E dirigindo-me especialmente ao público saliento que é muito importante que saibamos aproveitar esta oportunidade, é aqui que todas as dúvidas devem ser esclarecidas. É aqui a oportunidade por excelência. É aqui que devem criticar, questionar e também dar os parabéns se for caso disso. É aqui que a vossa voz tem de ser ouvida, sem medo, sem vergonha, sem nervosismos, porque os vossos problemas e as vossas dúvidas são sérios e têm de ser assumidas como os problemas e as dúvidas de



I – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2016

II – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2016





III - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2017

IV - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 20.º DO REGIMENTO EM VIGOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



- --- Dada a palavra **à Senhora Presidente da Câmara** esta prestou os seguintes esclarecimentos: -----
- O artigo a que o Senhor Reinaldo se referiu não foi escrito por ela mas sim pela ERSAR, que informou estarem os resultados que fizeram à água de todo o concelho disponíveis no seu Portal. Mais referiu que não põe em causa que possa haver problemas com a água da Luz, mas aqueles valores foram divulgados pela ERSAR. Finalmente informou que irá averiguar com a técnica o que poderá ser melhorado no caso da água da freguesia da Luz. --
- --- O Senhor Rui Miguel Bonito Vitorino para intervir nos seguintes termos: "Vim hoje aqui à assembleia municipal falar de duas coisas. Primeiro vim falar de maçonaria e depois falar daquilo que nos difere. Aprendi aqui na última assembleia municipal que havia maçonaria. Bem eu nem sequer sabia o que era isso, mas está-se sempre a aprender. Mas fui pesquisar e as lojas maçónicas são sociedades secretas e única sociedade secreta a que eu tinha pertencido a minha sogra apanhou-me logo passado três meses. Quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal na última assembleia se referiu à maçonaria estava-se claramente a referir à ADEREM. Só tenho uma pergunta para fazer ao Senhor Presidente. Se ganhar as próximas eleições o seu interesse é acabar com a ADEREM direta ou indiretamente? O meu primeiro trabalho foi na ADEREM há mais de 20 anos. Fui trabalhar como técnico no programa LEADER II em que a entidade promotora era a Rota do Guadiana





Serpa, em que participavam os cinco municípios da margem esquerda do Guadiana pórque as câmaras não podem executar esse tipo de projetos comunitários. Em Mourão cálhou à ADEREM e noutros concelhos a outras associações de desenvolvimento local. Vim ganhar 82 contos a recibo verde, mas a primeira vez que recebi e a colega foi passado 8/ meses de trabalho, quando chegou a 1.ª tranche de financiamento. Quem nesta sala aguentava um trabalho sem receber durante 8 meses? O projeto consistia em apoiar pequenos investimentos locais e lembro-me de dois em especial, as obras na Adega Bigodes e na Cooperativa da Granja. Como o seu porta-voz, acabado de entrar na sala, e meu amigo "DR Comediante" como eu o apelidei, diz que fazem tudo ao contrário quando ganharem as eleições, aqui vão as minhas terceira e quarta pergunta. Terceira quando é que combinamos para fazer uma visita à adega Bigodes para pessoalmente dizer que convosco na Câmara ele não tinha recebido os apoios europeus para fazer a adega? Quarta quando é que combinamos ir à Cooperativa da Granja para você dizer pessoalmente que convosco na câmara não tinham recebido as verbas para fazer a Cooperativa? Estou à disposição é só combinar com antecedência. Outro projeto em que participei foi o projeto luta contra a pobreza, que tinha como objetivo apoiar as pessoas mais necessitadas, com apoio domiciliário, pequenas obras, cadeiras de rodas, camas articuladas, limpezas. Quando o meu amigo Vitor Hugo começou a fazer as suas piadas diárias falou comigo e eu não sabendo bem o que agora se passa na ADEREM, estou afastado há cerca de dezoito anos, convidei-o a visitar as instalações e a perguntar diretamente às pessoas as dúvidas que tinha, e o que ele perguntou foi: mas porque é que os meandros são sempre tão opacos? Qual foi a publicidade do concurso? Quantas pessoas se candidataram? Porque foram essas as pessoas escolhidas? A sede é própria ou não? Pagaram renda? Quantos sócios tem? Qual o valor das quotas? Quando é que foram as últimas eleições? Quando o convidei a visitar as instalações respondeu que não estava interessado e que outra pessoa o tinha convidado. Então eu pensei, das duas três. Ou está à espera da PJ que alguém lá mandou ou não quer ir lá conhecer como aquilo funciona e assim continuar a dizer mal. Então perguntou porque é que o senhor doutor não vai ver in loco e fazer as perguntas que quiser. Então agora uma resposta curiosa. É que esse senhor ainda deve à ADEREM a comparticipação das limpezas feitas pelos colaboradores da ADEREM na casa da sua falecida avó. Eu fiquei sem pio. Então o senhor sabichão maldizente tem um calote velhinho? -----

--- O Senhor Presidente da Mesa chamou a atenção do Senhor Rui Vitorino para, na sua intervenção, discutir assuntos de interesse para o município e dos munícipes, tendo alertado o interveniente que o mesmo estava a rasar a ofensa pessoal e ele não iria permitir isso, tendo referido igualmente que as intervenções do público são para, dirigindo-se à Mesa ou à Senhora Presidente da Câmara, colocar questões de interesse municipal e não para colocar questões pessoais ou minimizar terceiras pessoas do público. Mais referiu o



Senhor Presidente que tudo vai ficar gravado e em ata, e não quer de forma alguma que a Assembleia descambe para ataques pessoais, tendo pedido a colaboração do Senhor Rui Vitorino nesse sentido. Mais disse o Senhor Presidente da Assembleia que democracia permite a liberdade de expressão e de opinião mas tal tem limites, e o limite é quando comeca a entrar nos meandros pessoais e subjetivos. Não pretende retirar-lhe a palavra mas se o Senhor Rui quer falar com alquém do público dirime essas questões pessoalmente. Sabendo que o Senhor Rui Vitorino conhece os meandros da lei e da política, deve saber que este período serve para o público poder falar de assuntos de interesse para o Município, como refere a lei e o regimento. Sabe, disse o Senhor Presidente da Assembleia, que o regimento para algumas pessoas é uma coisa complicada, que tem parâmetros e que cria barreiras, mas é o que temos aprovado e temos de nos cingir a ele, podendo o orador prosseguir a sua intervenção mas dentro doutro registo. -----Continuando, o Senhor Rui Vitorino disse: "Voltando ao projeto luta contra a pobreza vem a quinta pergunta. Quando é que combinamos visitar duas ou três famílias apoiadas com camas articuladas e medicamentos para lhe dizerem que consigo na câmara não teriam esse apoio? Por fim trabalhei na candidatura do centro rural mas depois fui trabalhar para Évora e desliguei-me completamente da ADEREM, mas tenho orgulho naquilo que ajudei a fazer. Mas aqui é precisamente um dos pontos que nos distingue e vou só recordar uma frase muito famosa nas redes sociais de que o senhor Presidente tanto gosta e apareceu esta semana e que mostra bem as diferenças: dez mil milhões de euros passaram ao lado do fisco do governo anterior enquanto se cortavam pensões". --------- O Senhor Presidente da Mesa voltou a chamar a atenção do senhor orador, lembrando-o que já o tinha avisado duas vezes para se referir exclusivamente a assuntos de interesse para o Município, tendo-o avisado que se persistisse na sua atitude de falar de política nacional ou a atingir terceiras pessoas, e que não voltaria a dizer-lho.-----"Os oradores do público devem respeitar a Mesa e o Presidente e a Assembleia. Se quer fazer política partidária não é aqui que o deve fazer. Aqui a política é feita pelos Senhores Deputados Municipais e o público pode e deve colocar questões à Mesa ou à Senhora Presidente da Câmara sobre assuntos de interesse do Município e dos Munícipes, nos termos do regimento. Não venha para aqui fazer comícios e abusar da paciência da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais. Se não pretender proceder desta forma, termine a sua intervenção pois o tempo da mesma já vai longo", referiu o Senhor Presidente da Assembleia.-----Verificando, face ao silêncio do orador, que o mesmo já tinha terminado a sua intervenção, o Senhor Presidente da Mesa deu por terminado também o período de intervenção do

Ato contínuo, o Senhor Rui Vitorino lembrou à Mesa que ainda estava a usar da pálavra, tendo o Senhor Presidente da mesma informado que nos termos do regimento o tempo de intervenção máximo de cada cidadão é de 10 minutos e o orador já o tinha ultrapassado, pelo que lhe concedeu mais 2 minutos para terminar a sua intervenção, tendo aquele orador respondido que não precisa e que o Senhor Presidente da Mesa tinha falado mais que ele e para que ficasse em ata proferiu a seguinte frase. "Isto chama-se lei da rolha". ---Finalmente o Senhor Presidente da Mesa referiu que tendo sido interpelado pelo Senhor Rui Vitorino, questionou o mesmo acerca de "(....) qual a ata e a sessão em que usou o nome de maçonaria. Qual a folha e o parágrafo? Nunca utilizou esse termo nas suas intervenções na Assembleia Municipal ou comunicados do partido que representa. Nunca utilizou a Igreja em contraposição à maçonaria para fazer política. Nunca utilizou o nome da Santa Madre Igreja para fazer politica tal como nunca falou de maçonaria. A única vez que se referiu à ADEREM foi para criticar os subsídios que em 2013, nas vésperas das eleições, a Câmara Municipal de Mourão atribuiu à ADEREM. Nunca mais se referiu à ADEREM especificamente, mas apenas para se referir a algumas pessoas. Criticou a ADEREM mas nunca apelidou a ADEREM de loja maçónica, nem referiu o nome de Santa Madre Igreja porque acha que são questões que nada têm que ver com a política, extravasam a política, embora muita gente as utilize para tal (...)". Finalmente referiu que com a educação que os pais lhe deram e com a sua ética republicana não usa esses termos. ------

V - PERÍODO DE ANTES DA "ORDEM DO DIA".

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** abriu o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido e intervindo: -----

--- O Senhor Deputado Municipal Dr. Dimas Ferro para apresentar a seguinte moção:

"Voto de congratulação/Louvor

O grupo municipal do PS apresenta um voto de congratulação/louvor à empresa Cooperativa Agrícola de Granja, pela distinção como PME Excelência 2016.

A excelência da gestão económico-financeira associada à excelência dos produtos produzidos pela mesma, nomeadamente vinho e azeite, contribuíram para a distinção da Cooperativa Agrícola de Granja como PME Excelência 2016.

Este é mais um exemplo daquilo que se faz de excelência no Concelho de Mourão e, por isso deve ser louvado.

Solicita-se que o Presidente da Assembleia dê conhecimento desta Moção e respetiva votação à Cooperativa Agrícola de Granja.

Mourão, de 27 de fevereiro de 2017."

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou à discussão o voto de congratulação/louvor acabado de transcrever. ------





--- O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira para referir que tem enorme satisfação em ver realizar-se a sessão da assembleia Municipal na Freguesia da Luz, e que verifica que algumas das exigências que a Senhora Presidente da Junta fez na anterior assembleia aqui realizada, há dois anos, estão realizadas, como o jardim público e o parque infantil. Prosseguindo, o Senhor deputado referiu que "(...) gostaria de saber quanto custaram aquelas obras e quanto gastou o município na resolução do problema das ruturas da conduta de água e se recebeu algum apoio por parte da EDIA ou de outra entidade? Verifica também que algumas das exigências não foram satisfeitas como é o caso dos sinais de trânsito e das passadeiras (...)", pelo que perguntou se até final do ano há alguma possibilidade de se realizarem? Finalmente referiu que fica também satisfeito por alguns dos problemas dos serviços de saúde estarem resolvidos, que só peca por tardia esta solução, mas não foi graças ao partido comunista que se resolveu, partido este que agora se mete em bicos dos pés pela melhoria verificada, e que "(...) antes do abaixo-assinado deles já tinha havido outro. A solução não era de fácil resolução porque os médicos não querem vir para o interior. Esperamos que se mantenha a consulta aberta e que todas as pessoas sejam atendidas, mas isto não é uma solução do PCP, do PSD ou do PS. Não se pode querer os louros só porque as eleições autárquicas estão aí (...)". ---------- Dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal esta prestou os

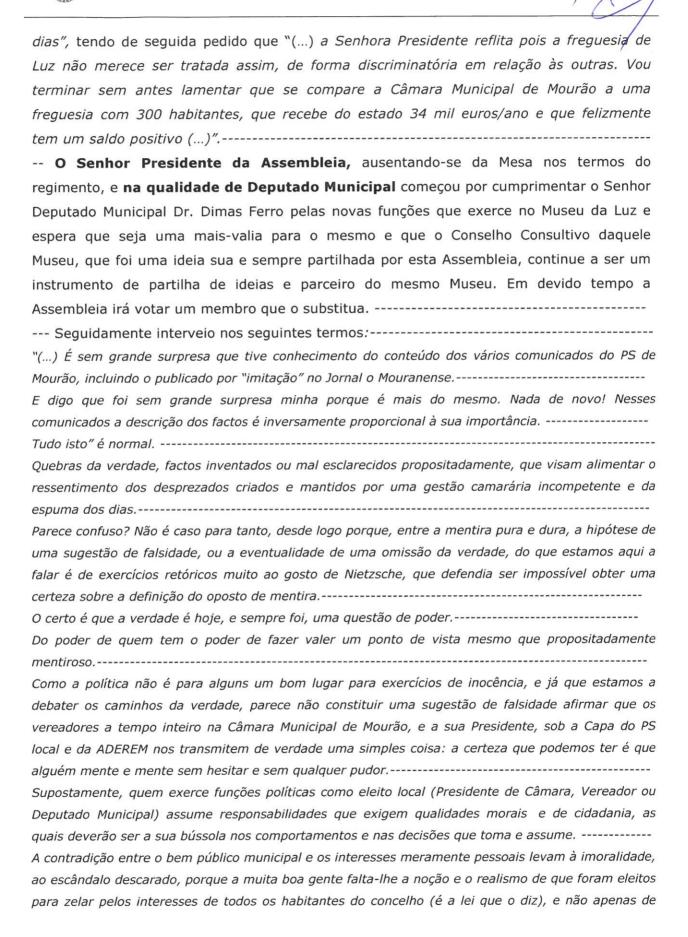
- " Embora não disponha dos números em concreto informou que a obra do jardim e do parque infantil foi realizada por administração direta, com a instalação da rede de rega a ser executada pela empresa Regaluz, cujo valor rondará entre 30 a 35 mil euros. As obras

seguintes esclarecimentos: -----

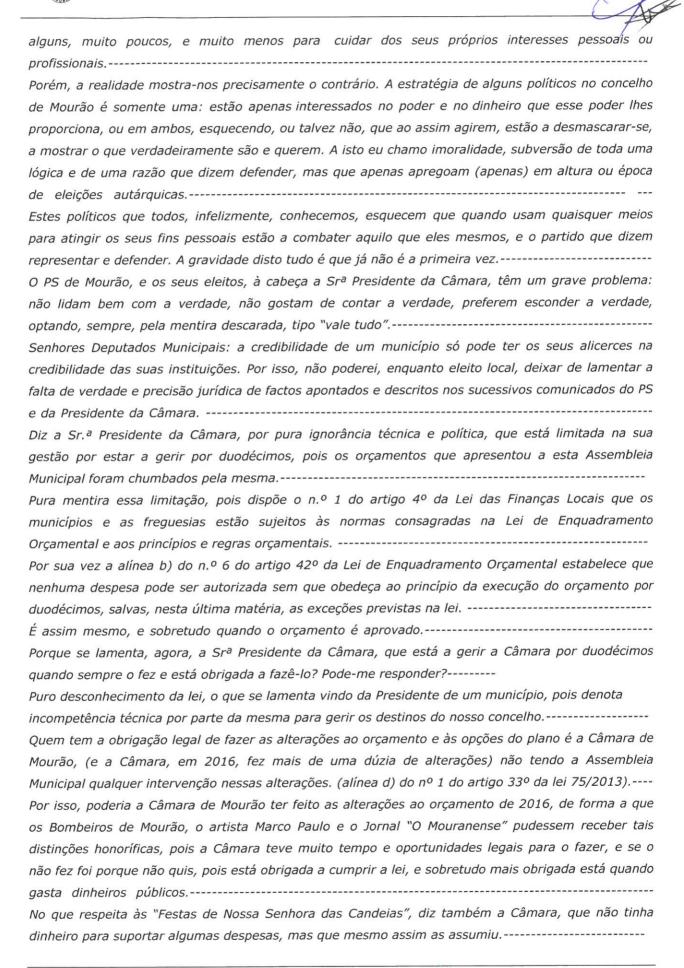


- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Luz, Dr.a Sara Correia, na qualidade de Deputada Municipal para proferir uma intervenção do seguinte teor: -----"Disse na última sessão que aqui ando já desde 2005, mas hoje vejo que ainda me falta qualquer mais para perceber o que efetivamente se passa neste universo politico. Como há pouco disse este é o lugar certo para vir criticar, opinar ou parabeniza sobre aquilo que se entenda dentro de um espirito de respeito e consciencioso. Agora vir alguém do público criticar e ofender alguém também do público que não se pode defender, nunca pensei que fosse possível. Há realmente coisas que nos distinguem. Como o colega Rui Pereira disse somos exigentes para com a nossa freguesia e dentro da boa relação com o Município temse conseguido realizar alguns das nossas reivindicações, como é na realidade o jardim e o parque infantil. Pergunto se o valor destas obras que vem mencionado no comunicado é o valor que a Câmara tem de pagar ou é o valor candidatado? Relativamente às ruturas da rede foi realmente um sufoco pois correu-se o risco de se ficar sem água, tudo resultante da má construção, mas também resulta da Câmara ter aceitado as infraestruturas sem uma prévia fiscalização. Faltam realizar diversas reivindicações como as passadeiras, a sinalização ou a transferência de competências. Parece que a rubrica para cabimentação das passadeiras é igual para 2017 à prevista já em 2016. Disse a Senhora Presidente no último boletim municipal que algumas obras não poderiam ser realizadas em virtude do cumbo do FAM, como por exemplo a aquisição de um carro de recolha de resíduos sólidos e que até tem o dinheiro para o comprar, mas já no orçamento para 2016 estava prevista a sua aquisição, como se pode ler na página 18 daquele documento. Não sei se há aqui algum lapso ou se carece de melhor explicação e se for o caso que se esclareça no próximo boletim municipal. Numa conversa de café ouviu a expressão "se votassem neles teriam muito mais coisas". Ora, não quero acreditar nisto, que se se votasse na Luz no PS haveria mais coisas. Mas o certo é que se nota que a freguesia de Luz está neste momento prejudicada em relação às outras, pois se não houve a transferência de competências ainda tínhamos algum trabalhador da Câmara ao menos, mas agora nem isso acontece. É inevitável que a falta desses trabalhadores afetam a situação e é certo que não conseguem tratar a freguesia de Luz como tratam as outras freguesias. Se vem alguém cortar ramos no jardim também tem de vir alguém tirar esses mesmos ramos. Há buracos abertos há 15











O certo é que a Câmara poderia ter acautelado essa realidade se quisesse, mas não quis, preferindo violar a lei, cabendo apenas à Câmara elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, pois bem sabe, ou devia saber, a Câmara de Mourão, que à Assembleia Municipal lhe cabem, exclusivamente, importantes funções deliberativas e de fiscalização de que a mais importante é discutir e aprovar as grandes opções do plano e o orçamento do município não existindo lei que diga que a Assembleia Municipal tem a obrigação, ou o dever, de votar favoravelmente o orçamento apresentado pela Câmara, seja à primeira ou à centésima votação.-----Se assim fosse, então a Assembleia Municipal estava obrigada a aprovar todo e qualquer orçamento apresentado pela Câmara, ficando como órgão totalmente subjugado à vontade da câmara, situação aliás inconstitucional por subversão da norma constante do artigo 239º, nº 1 da Constituição da República Portuguesa, segundo a qual é a Câmara que responde, e tem que dar explicações perante a Assembleia Municipal e não a Assembleia que tem que dar explicações ou estar dependente da Câmara. E isto será assim porque não existe, por parte da Assembleia Municipal, qualquer dever de votação favorável da proposta de orçamento apresentado pela Câmara, devendo, pelo contrário, a Câmara ter em consideração os factos que levaram ao chumbo do orçamento e apresentar, consequentemente, uma nova proposta de orçamento, o que não fez "(...)".--------- O Senhor Deputado Municipal Dr. José Ramalho pediu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Granja parte do seu tempo para poder terminar a sua intervenção, que lhe foi cedida. -----Continuando a sua intervenção, referiu o Senhor Deputado Municipal Dr. José Ramalho:----"(...)" Senhora Presidente da Câmara, aprenda de uma vez por todas: o Órgão titular do poder orcamental é a Assembleia Municipal e não a Câmara, pelo que não é a Assembleia que tem que se vergar aos desejos da Câmara, mas é a Câmara que deve submeter-se às posições maioritárias da Assembleia Municipal democraticamente eleita, não tendo, no seu seio, nenhuma pessoa nomeada, como acontece no executivo municipal.-----Pensar de outro modo é combater toda a lógica democrática do poder local, e viola, de forma grosseira, a lei, lei esta que a Câmara tem obrigação de conhecer.-----Quanto à técnica de comunicação que faz os comunicados e os discursos da Sr.ª Presidente da Câmara, é também ótima fotógrafa, e vai ganhar quase 50.000,00 Euros (dez mil e vinte e quatro contos) no final do contrato de 3 anos, fala-se muito mas nada se diz.------É que nada dizem, e tudo calam sobre a necessidade dessa despesa num concelho falido. Portanto não está em causa quem é a tal técnica de comunicação nem de onde é, mas, simplesmente o que se discute, e está em causa é a necessidade dessa despesa num concelho falido.-----Também quanto aos pagamentos indevidos feitos a um ex avençado da Câmara, veremos como as coisas irão correr daqui para a frente. Pagaram o que não deveriam ter pago. Logo, alguém terá que ser responsável por tais pagamentos indevidos e por ter deixado eventualmente, passar o prazo para a sua reposição, coisa aliás discutível, e que demonstra uma dupla incompetência técnica por parte dos responsáveis municipais do PS.-----Igualmente não foi explicado à população a gestão danosa e irresponsável que a Câmara Municipal vem fazendo, nomeadamente porque deixou prescrever milhares de euros de dívida de consumo de

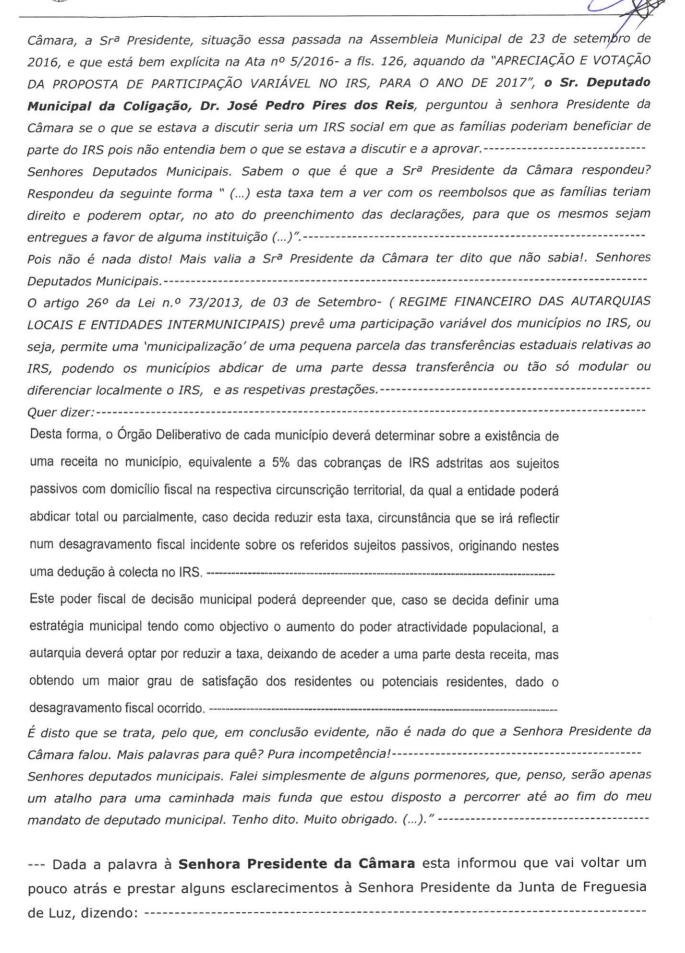




água, cujas faturas nem sequer foram emitidas pela Câmara, apesar de em 31 de janeiro de 2015, a Câmara estar a dever 1.233.228,64 Euros de água.-----

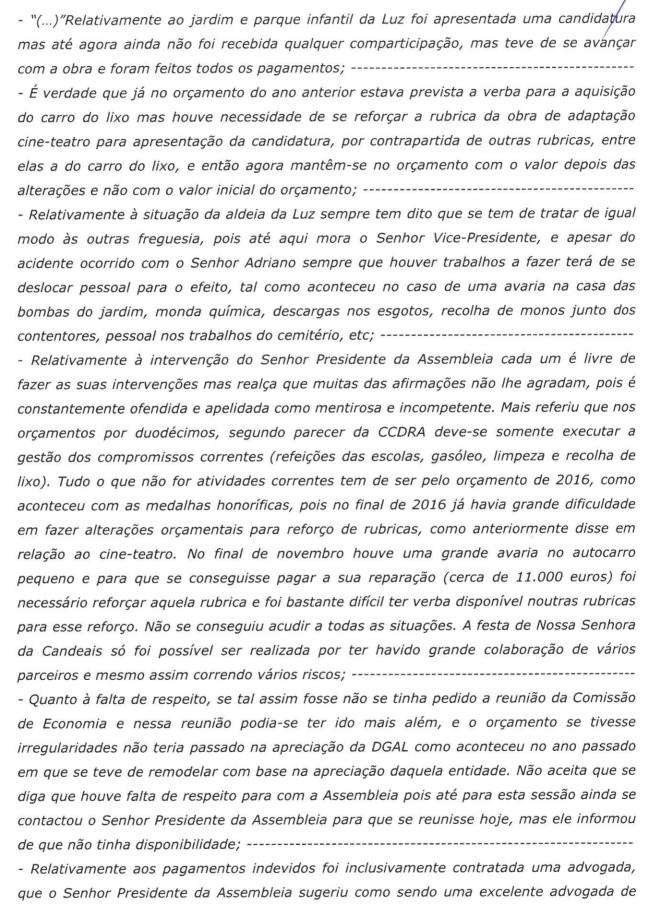
Câmara estar a dever 1.233.228,64 Euros de água.-----Da mesma forma não foi explicada a falta que nos faz o Boletim Municipal", que nada acrescenta de bom e útil ao concelho, mas faz falta para fazer política ao PS de Mourão, pois é um simples meio de propaganda partidária paga com o dinheiro de todos nós, e que são milhares de euros.-----Acusam, igualmente, o Presidente da Assembleia Municipal de ganhar durante o mandato de quatro anos cerca de 10.000,00 €. Ora, a verdade é que as declarações que a Câmara de Mourão emitiu para o Presidente da Assembleia apresentar em sede de IRS resumem-se a uns míseros centenas de Saberá o PS de Mourão, e a Presidente da Câmara o que são recebimentos/pagamentos compensatórios?-----É que o Presidente da Assembleia não tem motorista às suas ordens, embora tenha direito a viatura municipal, tal como o têm todos os Srs. deputados municipais. Por isso ele tem encargos com gasóleo, com portagens, desgaste de viatura, coisa que a Sr.ª Presidente da Câmara e os vereadores executivos do PS não têm.-----Portanto, comparar esta situação, ou a situação da vereadora do PSD, com o que pagamos ao segundo vereador a tempo inteiro, que a Lei não obriga a Câmara Municipal a ter, mas a Senhora Presidente da Câmara fez e faz questão de ter, e ao Adjunto do seu Gabinete, cujo trabalho poderia ser feito por qualquer técnico superior da Câmara sem quaisquer despesas acrescidas, é o mesmo que comparar a beira da estrada com a Estrada da Beira, ou mesmo comparar a Obra Prima do Mestre d'Obra, com a prima do Mestre d'Obra.-----É que o segundo vereador a tempo inteiro e o Adjunto do Gabinete, custam-nos, a todos nós, no quadro do mandato de quatro anos mais de 230.400,00 euros.----E este dinheiro, enquanto salários/remuneração, é levado todinho ao IRS. É verdade! 230.400,00 euros só nos vereadores que não fazem falta e em adjuntos/assessores que muito menos falta nos fazem. Falta é, depois, dizem os eleitos do PS, dinheiro para pagar aos trabalhadores, pobres e necessitados, que acreditam em pessoas que deveriam desconfiar. -----Seria bom que a Sr.ª Presidente da Câmara, com toda a honestidade, se tal for possível, informasse a população do concelho quanto é que recebe por mês, e no final do mandato, em salários, em despesas de representação e em ajudas de custo. Mas falando verdade! Tudo isto não é sério.-----Aliás, é muito mau e grave, distorcer a realidade da situação em que a Câmara de Mourão se encontra, sobretudo quando pessoas com responsabilidade o fazem com intenção deliberada de esconder, e por isso não falam a verdade ao povo que os elegeu.-----Esta atitude, que tenho alguma dificuldade em classificar, porque só me vêm à cabeça coisas pequeninas e feias, existe no concelho de Mourão porque, durante mais de 20 anos, sempre tudo se fez sem que ninguém tivesse a coragem de denunciar de forma pública. Mais havia para dizer, muito mais. Mourão, e sobretudo a sua Câmara Municipal não podem ser, e não serão no que depender de mim, uma "República das Bananas", uma espécie de "Clube dos Amigos de Alex", no caso, Clube dos " militantes e amigos de militantes do PS de Mourão".-----











direito administrativo, no sentido de resolver a questão de forma legal, pois não deve favores ao Dr. Alfredo nem ele deve a ela, pelo que pretende é resolver a questão de uma vez por todas. Não houve aqui má-fé ou má vontade de ninguém; ------ A técnica de comunicação fez um estágio no âmbito do PEPAL e já tinha feito um estágio do IEFP na Câmara do Alandroal e em ambos os casos foram considerados de grande sucesso. Não sabe de onde veio a ideia de ser ela que lhe faz os discursos pois já antes de ela chegar escrevia os seus discursos, de maneira melhor ou pior. Até porque se consegue perceber quando as pessoas falam por palavras suas, portanto isso é totalmente falso; ----- Quanto à questão do motorista disponibiliza-se já, pois até poupa dinheiro à Câmara, a mandar uma viatura buscar os membros da assembleia para estarem presentes nas assembleia municipais, se acharem melhor assim; ------- Nunca se disse que não havia dinheiro para pagar aos trabalhadores. Na primeira reunião geral de trabalhadores, há dois anos, foi dito que face à situação financeira havia dificuldade para pagar o empréstimo de saneamento financeiro. O que disse foi que em novembro ou se pagava o empréstimo ou se pagava aos trabalhadores, pelo que foi junto banco colocar a questão e conseguiu-se que se pagaria apenas os juros e uma pequena parte do capital. Quando se diz para se tornar público o ordenado da Presidente e dos Vereadores, e como dizem no comunicado que é 20.000 euros mensais já não será necessário dizer mais nada, pois até é cerca de metade "(...)". --------- O Senhor Presidente da Assembleia sublinhou que em virtude da Senhora Presidente se ter referido a ele diretamente na sua intervenção esclareceu: ------ "(...)" Relativamente à questão da advogada certamente não foi ele que se ofereceu, foi ela que lhe solicitou apoio e se ele conhecia alguém com conhecimentos, não sabendo se já cá estava ou não o jurista da Câmara; ------- Não se confunda a Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano com a Assembleia. Quando se fala que há falta de respeito pela Assembleia está-se a falar quanto à segunda proposta de orçamento e não à primeira, porque na segunda não houve reunião daquela Comissão. Apresenta-se uma segunda proposta de orçamento precisamente igual à que havia sido chumbada. O Senhor Deputado José Ramalho referiu-se apenas à segunda proposta e não à primeira; ------ Quanto ao motorista cada um pode solicitar se assim o entender e ele, por motivos de saúde já solicitou, pelo que não é um favor que a Câmara faz mas sim um direito que todos os Senhores eleitos locais têm. Que se lembre não se falou no ordenado da Senhora Presidente mas sim no do Senhor Adjunto e do segundo Vereador a tempo inteiro"(...)". ---

VI - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"





a) - APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013) --- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para apresentar o que se lhe oferecer, tendo esta remetido, no geral, a sua comunicação para a informação escrita, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (documento número um), ficando a fazer parte integrante desta ata. -------- Dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal esta acrescentou as seguintes informações: ------ Foi assinado no dia 9 de dezembro último, na Feira da Amareleja, um protocolo com o Município de Moura para a apresentação conjunta de uma candidatura a Cidade Portuguesa do Vinho 2018; ------ No dia 10 do próximo mês de março irá ter lugar em Mourão, mais uma reunião com o Dr. Robalo e a Dr.a Laurência Gemito, para a qual serão também convidados o Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo, na qualidade de representante da Assembleia Municipal, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e um representante do movimento de utentes de saúde de Mourão, sobre a questão da designação de Centro de Saúde ou Unidade de Saúde Familiar, pois parece que a maioria dos médicos do centro de saúde Reguengos pretendem sair da unidade de saúde familiar. -------- De seguida a Senhora Presidente da Câmara colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos que os membros entenderem necessários. --------- O Senhor Presidente da Mesa perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: --------- O Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo para referir: "É importante que se consiga um evento dessa qualidade, mas tal como o vinho também o azeite ou outros produtos em que tenhamos algum peso devem ser valorizados. Foi-nos feito aqui um ataque mas a mentira quando é mentira não há nada que a lave, portanto a verdade é realidade dos factos. Todo o movimento que foi criado em Mourão teve como objetivo chegar àquilo que a Senhora já reconheceu e isto há três anos era impensável. Neste momento já tudo é possível, e uma força politica por ter dado o seu apoio está a ser

condenada. Não somos oportunistas nem nunca falamos em eleições, pura e simplesmente fomos capazes de mobilizar para que o povo de Mourão conseguisse algum melhoramento nos serviços mas que ainda não está totalmente concretizado. Nunca ninguém falou em louros mas apenas que houvesse uma unidade profunda de todas as forças do concelho para que as pessoas acreditassem que era um movimento credível e com capacidade para



gerir os seus destinos. Portanto não tentem fazer gincana com uma questão tão séria. É pena que utilizem a mentira para dizer que a verdade é a mentira. ------

--- O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira para perguntar relativamente ao ponto 8 - Perímetro de Rega da Freguesia de Luz, quando é que vai ser feita esta reabilitação? Relativamente aos processos que correm no tribunal não vê nada escrito sobre o que foi aqui falado do Dr. Alfredo e desconhecia que o Senhor Presidente tinha sugerido uma advogada em direito administrativo para emitir um parecer, pelo que pergunta se esse parecer já chegou e se já o enviou ao Senhor Presidente da Assembleia, quanto custou esse parecer e qual o conteúdo do mesmo pois como deputado tem direito a conhecer. Relativamente ao que disse o Senhor Deputado da CDU lembra que nunca lhe faltou ao respeito, por isso não lhe chame mentiroso porque não o é. Se alguém se está a aproveitar politicamente desta questão dos médicos é só um partido e todos sabem quem é. Se calhar metade das pessoas que assinaram o abaixo-assinado são do partido socialista por isso não pode permitir que um partido só venha agora colher os louros, e se não fosse o governo ainda cá não havia médico pois vêm-se todos os dias manifestações e os médicos continuam sem lá estar. Por isso não venham atirar terra para os olhos das pessoas. --------- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal considerando que foram feitas considerações relativamente às funções da Mesa e do seu Presidente relativamente à questão do parecer, informou que a Senhora Presidente da Câmara lhe perguntou se conhecia alguém e ele respondeu que sim e indicou essa pessoa, que é bastante experiente em direito administrativo. Mais informou que o espanta o Senhor Deputado Rui Pereira ter tanta curiosidade em ter conhecimento deste parecer pois este processo arrasta-se há sensivelmente três anos e decorreu de um pedido que ele fez de documentos de despesa à Câmara, e onde detetou algumas coisas, entre as quais esta. Disto foi dado conhecimento à Caixa Geral de Aposentações que deu parecer e desse parecer foi notificada Câmara e a antiga jurista que fez um parecer ao qual ele também respondeu. Foram pedidos outros pareceres e o Senhor Deputado nunca teve interesse nisso senão agora. Obviamente que o Senhor Deputado Rui Pereira tem toda a possibilidade regimental para pedir os documentos que quiser. Este processo ainda não acabou. E se não deu conhecimento de todos os outros pareceres, a Mesa e o seu Presidente, por uma questão de coerência jurídica, entenderam não dar conhecimento deste também. Certamente se o Senhor Deputado Rui Pereira o requerer por escrito e devidamente fundamentado nos termos regimentais a Câmara fornecerá esse parecer. ------

--- Dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara esta informou: -----

- Relativamente ao perímetro de rega da freguesia de Luz o que pode informar é precisamente o que está na informação que lhe foi prestada pelo Senhor Ministro, com



aquele valor, mas não lhe adiantou nenhuma data para o início daquela requalificação, e que tenha conhecimento ainda não foi iniciado; -----

- No que diz respeito ao parecer o mesmo foi enviado tal como os outros para o Senhor Presidente da Assembleia, mas não consegue agora adiantar qual o valor concreto da avença que foi celebrada com a senhora advogada. ------

--- A Senhora Deputada Municipal Dr.a Sara Correia para perguntar se o valor da dívida de curto prazo são cerca de oito milhões e quatrocentos mil euros e são só aqueles os credores ou são apenas os principais credores, tendo a Senhora Presidente da Câmara informado que só estão mencionados os principais credores havendo outros. Relativamente à reunião de que a Senhora Presidente deu conhecimento quer acreditar, embora se tenham registado melhorias, que seja um trabalho continuo, que se vem desenvolvendo desde o inicio do mandato, tendo já havido um número infinito de reuniões a reivindicar essas mesmas melhorias, e isso tem de ser referido. Na altura que assinou o abaixo-assinado realçou logo se a solução passaria por se ficar desanexados de Reguengos, pois não sabe se será melhor ou pior. Termina realçando que como referiu na sua primeira intervenção se deve manter a boa relação institucional entre a Câmara e a Junta, para bem de todos, mas não pode aceitar de bom-grado que neste momento a Junta não disponha de nenhum trabalhador da Câmara na rua quando na Granja haja 8 ou 10. Nunca foram exigentes e sempre fizeram as coisas que eram competência da Câmara, mas não pode deixar de achar que não é justo, por muito que a Câmara diga o contrário, que não tenha nenhum trabalhador, e isso prejudica de forma discriminatória a freguesia de Luz em relação às outras. -----

--- A Senhora Deputada Municipal Dr.ª Florbela Fernandes para intervir nos seguintes termos: "Agradeço e manifesto à Senhora Presidente da Junta a forma acolhedora com que nos recebe e é um prazer estar aqui. Não me vou debruçar especificamente sobre a Informação da Senhora Presidente mas sim fazer uma análise geral no sentido de cumprimentar a Senhora Presidente e os membros do Executivo que com ela trabalham pelo esforço que fazem a partir do momento em que não viram o orçamento aprovado, para ir gerindo o melhor possível e respondendo às necessidades da população de Mourão. Vou dar aqui nota de três ou quatro áreas que são fundamentais. Não discordando de nenhum dos colegas que falaram sobre o importante tema da saúde, realço que a saúde não pertence a nenhum partido, pois é um tema que facilmente envolve todos os partidos e a comunidade em geral, e neste caso Mourão tem sido um exemplo de união que tem levado a que tenham obtido bons resultados. Não serão os resultados ideais mas a situação é certamente melhor que quando começou este mandato e isso resulta do trabalho e esforço de todos. Como foi lembrado pela Senhora Deputada Dr.ª Sara parece-me ser mais vantajoso ficar integrado com Reguengos em vez de se ficar isolado. Ainda hoje foi





noticiado que foi aberto um concurso a nível nacional para a colocação de 150 médicos de várias especialidades, entre elas a de médico de família onde há muitas caréncias no interior do país. Nesse concurso o Ministério da Saúde prevê bons incentivos para os profissionais que aceitem vir para o interior. Está-se num patamar em que já não depende da vontade dos políticos, que dão bons incentivos e regalias, mas da vontade dos médicos que não querem vir para o interior. E não é só por questões financeiras pois os médicos dão muita importância ao seu desenvolvimento profissional e eles acham que vindo para o interior do país perdem oportunidade de crescer profissionalmente, daí achar que será melhor estar integrado com Reguengos. Esta é uma situação que afeta não só Mourão mas a maioria dos concelhos do interior. Relativamente à gestão da Câmara felicita o Executivo pelo trabalho que tem vindo a fazer mesmo trabalhando por duodécimos nos termos estipulados pela lei das finanças locais. Mas tem de ser dito que é feito assim com base num orçamento aprovado e quando o orçamento não está aprovado têm de gerir com base no orçamento do ano transato que normalmente termina, não como começou mas sim depois das várias alterações efetuadas ao longo do ano, e que depois não tem já nas rubricas verbas para se fazer muitas coisas. Por isso só se pode fazer a gestão corrente, não sendo possível realizar qualquer investimento. A Senhora Presidente fez muito bem em não alterar o orçamento na segunda vez que o trouxe à Assembleia Municipal. E fez muito bem porque aquilo que foi proposto alterar implicava despedimento de pessoas e implicava a assembleia imiscuir-se naquilo que é a autonomia da Câmara e da Senhora Presidente da Câmara que foi eleita pelos Mouranenses. A Senhora Presidente foi eleita com uma equipa e tem o direito por lei de escolher a sua equipa e o adjunto de acordo com a lei. A Senhora Presidente não tem uma única pessoa a mais que não esteja prevista na lei. Os Mouranenses não gostam de ser tratados como coitadinhos ou pobrezinhos. Porque é que esta Câmara não há de ter direito àquilo que está na lei. Ninguém tem ordenados ou outras regalias que não estejam previstas na lei. Realço mais uma vez a forma como o Executivo tem gerido a situação que a Assembleia também legalmente provocou ao não aprovar o orçamento apresentado. Lanço também o repto para que a Assembleia proponha alterações ou modificações ao orçamento e ao plano de atividades, que sejam coerentes e credíveis, que não interfiram na autonomia da Senhora Presidente e da Câmara, que o Executivo com certeza as acolherá. Relativamente à questão pertinente da taxa do IRS, que poderia ajudar a melhorar a qualidade de vida dos mouranenses, era bom que pudesse ser feito. A Câmara pode abdicar de um valor que ficaria para os contribuintes, só que há um pormenor que é a Câmara estar sujeita ao PAEL, que resulta de um governo PSD/CDS que diz que isso não se pode fazer. Temos que aguardar que a lei mude ou a Câmara deixe de estar sujeita a ele, situação essa que teria sido mais fácil se o PAM tivesse sido aprovado. Concluindo, parabéns à equipa do PS na Câmara que estão a trabalhar bem dentro das limitações, e não



--- Tomado conhecimento. ------

b) - APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DO PAEL - SETEMBRO 2016

--- Tomado conhecimento. -----

c) - NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA PRESTAR SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

"11. NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA PRESTAR SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO



Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte peor:

"Considerando:

1. Que o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, conforme preconiza o disposto no n.º1 do artigo 77.º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais;

2. Que na sequência do procedimento de ajuste direto no regime geral para aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas no Município de Mourão, foi a adjudicada a aquisição mencionada em epígrafe à empresa UHY & Associados, SROC, Lda. pelo valor de €6.500,00 acrescido do valor do Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, pela duração de 1 ano, e considera-se tacitamente renovado por igual período de 1 ano, se nenhuma das partes o denunciar.

Por todo o exposto, proponho:

- Que seja aprovada pelo órgão executivo, a presente proposta de nomeação da empresa UHY & Associados, SROC, Lda. como auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município de Mourão;
- 2. Caso a presente proposta seja aprovada pelo órgão executivo, a mesma deverá ser submetida à Assembleia Municipal para que esta nos termos do disposto no n.º1 do artigo 77.º da Lei n.º73/2013, delibere nomear a empresa, **UHY & Associados, SROC, Lda.**, auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 19 de janeiro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Francisco Oliveira e uma abstenção da Senhora Vereadora Anabela Caixeiro."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 17 de fevereiro de 2017

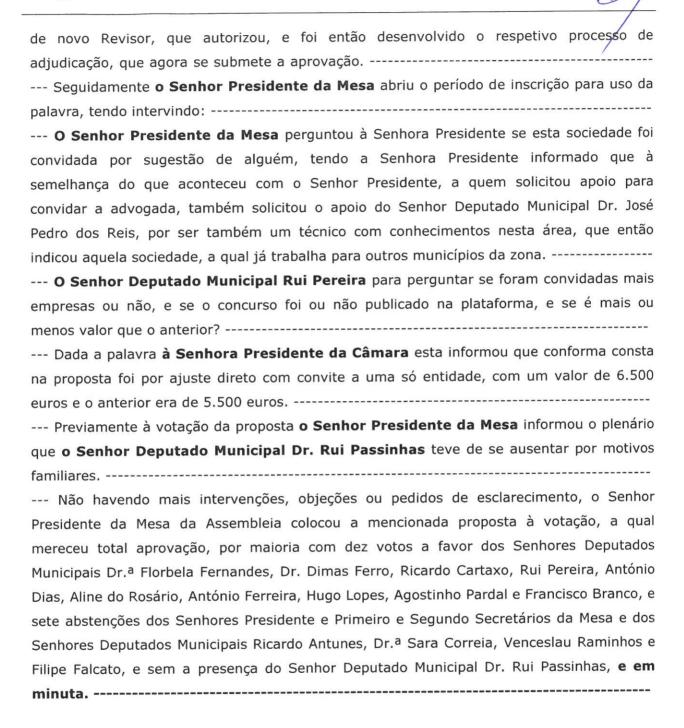
A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

--- Dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara esta informou que em virtude do incumprimento de algumas cláusulas do contrato por parte do anterior Revisor, foi o

referido contrato rescindido e pedida autorização à Assembleia Municipal para a nomeação





d) - DELIBERAÇÃO SOBRE A IMINÊNCIA DO INCUMPRIMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E COMPROMISSO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 81.º DO ORÇAMENTO DE ESTADO 2017

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude da mesma ter sido previamente enviada a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (documento número três), ficando a fazer parte integrante desta ata. ------

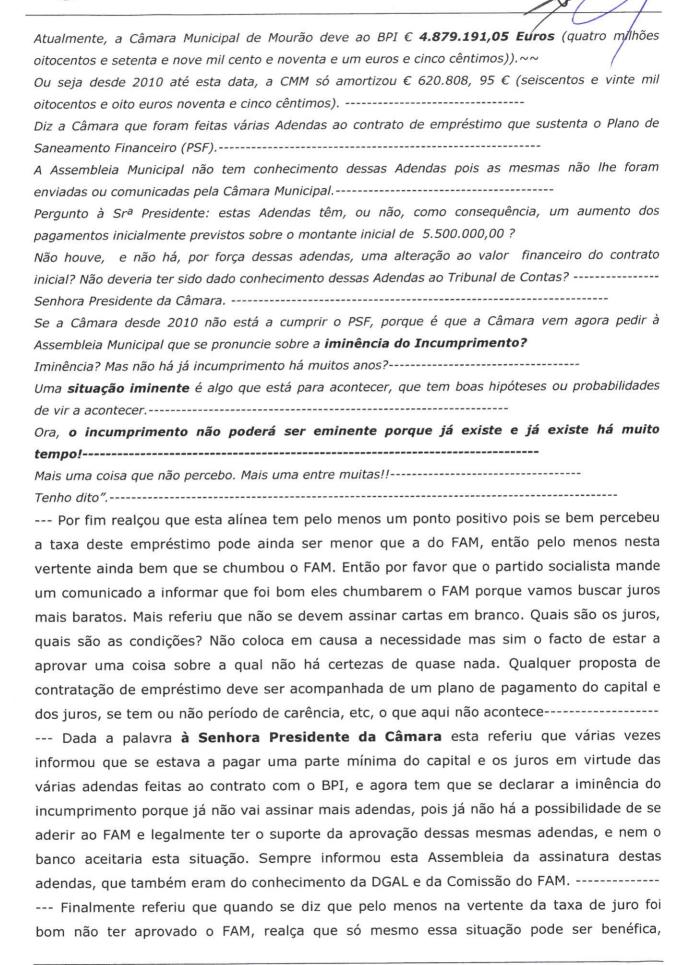


--- Dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara esta informou que na sequência do chumbo pela Assembleia Municipal do FAM - Fundo de Apoio Municipal e consequentemente do PAM - Programa de Ajustamento Municipal, solicitou uma reunião com o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, que teve lugar no dia 10 de dezembro, para tentar alguma solução porque se estava em incumprimento com o BPI. Foi informado que no orçamento de 2017 já havia a cláusula que havia no de 2016, que permitia que quem tivesse baixado o endividamento a menos de 1,20 que depois de consultada a banca podia recorrer ao FAM se não se conseguisse o financiamento junto da banca. Entretanto o Senhor Secretário de Estado informou que no orçamento de Estado para 2017, o artigo 81.º, prevê que se possa proceder a um empréstimo para substituição da dívida, desde que com esse novo empréstimo não se aumente o montante total da dívida e diminua o montante do serviço da dívida. Quer isto dizer que o novo empréstimo a contratar terá forçosamente que ser mais vantajoso para o município que o do saneamento financeiro. Como sempre disse desde o início do mandato que se tem estado a diminuir e renegociar a dívida. Em 2014 mesmo antes de sair a legislação, mas como já estava nomeada a Comissão do FAM, juntamente com as técnicas do município reuniu com aquela Comissão para preparar o processo. Junto da Administração do BPI conseguiu-se que o banco não utilizasse a possibilidade de pedir a retenção junto da DGAL, mas foi-nos solicitado que fosse declarada a iminência do incumprimento, pois era certo que não se conseguiria pagar em fevereiro o que se vinha acumulando. Na reunião de dia 27 de janeiro último o BPI também sugeriu que seja utilizada a possibilidade prevista no mencionado artigo 81.º do orçamento para 2017, que seja declarada a iminência do incumprimento e o compromisso da contratação de novo empréstimo, desde que o mesmo cumpra todas as regras exigidas, nomeadamente ter taxas de juro mais baixas, e todos os restantes encargos sejam inferiores ao do PSF. Mais informou que também perguntou se o novo empréstimo também poderia incluir o montante que falta pagar do PAEL, pois a taxa de juro ficaria mais baixa, mas foi-lhe dito que apenas está em discussão o PSF. --------- Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo pedido a palavra que lhe foi concedida: -------- O Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo para referir que esteve nas assembleias onde se discutiu o tão badalado Plano de Saneamento Financeiro e diziam então os responsáveis da altura de que não haveria problemas nenhuns mas afinal é o que se vê. Com todas as explicações dadas o que se verifica na realidade é que estamos com a corda na garganta. (a partir daqui a gravação torna-se impercetível, não se conseguindo perceber na gravação o restante da intervenção). -------- A Sr.a Deputada Municipal Dr.a Sara Correia para referir que já alguém disse que não se trata de passar um cheque branco (...) a partir daqui a gravação torna-se

impercetível, não se conseguindo perceber na gravação a totalidade da intervenção) (/...). É

um pouco ingrato a Assembleia comprometer-se com uma coisa que não conhece na realidade, mas há um dado importante que é ter de ser mais vantajoso, e se houver mais alguns esclarecimentos que possam ajudar na decisão tanto melhor. --- A Senhora Presidente da Câmara informou que o valor do empréstimo é cerca de quatro milhões e oitocentos mil de euros, o mesmo que constava no PAM. O empréstimo para substituição da dívida abrange a mesma divida na totalidade, enquanto se fosse um empréstimo de saneamento já nunca poderia abranger o total em divida. Há dois pontos muito importantes que terão de ser sempre respeitados que é o de não aumentar a divida e ter forçosamente de baixar os encargos com o serviço de dívida. --------- O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira para referir que esta não sendo a melhor solução é a possível, pois a melhor seria ter todos os empréstimos num só e com taxa de juro mais baixa. Já não se recorda qual a taxa de juro inicial do PSF do qual se devem cerca de quatro milhões e oitocentos mil euros e presume que seja esse o valor do novo empréstimo. Perguntou de seguida à Senhora Presidente se vai pedir propostas a mais algum banco ou não, e vai também incluir ou não o PAEL? Se isto não for aprovado o Município vai ficar com uma prestação mensal de cerca de 60 mil euros o que é muito mau. Espera que realmente seja apresentada uma proposta mais vantajosa se é que algum banco está disposto a fazê-lo dada a atual conjuntura, pelo que o seu voto será favorável. --------- A Senhora Presidente da Câmara informou que julga que terão de ser pedidas propostas a mais instituições bancárias mas certamente quem poderá estar mais interessado em emprestar o dinheiro será o BPI por serem eles os credores da divida. -------- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ausentou-se da Mesa, e na qualidade de Deputado Municipal, para como esclarecimento prévio repor a verdade histórica e política, pois de facto o PAEL foi um instrumento criado e disponibilizado por um governo do PSD, mas ninguém apontou uma pistola ou uma caçadeira à Câmara Municipal de Mourão para aderir ao PAEL. Não venham agora dizer que o PSD foi o culpado dessa adesão pois foi a maioria da Câmara e da Assembleia Municipal do PS, que aderiu ao PAEL tal como aconteceu no Plano de Saneamento Financeiro. -------- Seguidamente proferiu uma intervenção do seguinte teor: -----" Em 15 de setembro de 2009, a Câmara e a Assembleia Municipal de Mourão, de maioria Socialista, aprovaram um empréstimo para saneamento ou reequilíbrio financeiro [PSF], para valer entre os anos de 2009 e 2021 no montante de cinco milhões e quinhentos mil euros (mais ou menos um milhão cento e três mil contos em moeda antiga), mas no final de 2012, a Câmara já não tinha dinheiro e por isso não estava a cumprir o que tinha assumido com o Banco "BPI", ou seja estava já em incumprimento. -----Neste período, e até esta data, a CMM só pagou os juros do empréstimo, não tendo, portanto, pago capital.-----









embora não possa afirmar que isso sucederá. Poderá vir a acontecer porque o empréstimo só pode ser contratado se houver redução dos encargos e não se verificár qualquer aumento das taxas de juros. Mais referiu que esta situação só poderá vir a ser uma realidade porque o partido socialista e os partidos de esquerda que apoiam esta solução governativa deixaram no orçamento de estado para 2017, o que nunca tinha acontecido, uma norma legal que a permite. -------- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou a mencionada proposta à votação, a qual mereceu total aprovação, por maioria, com nove votos a favor dos Senhores Deputados Municipais Dr.a Florbela Fernandes, Dr. Dimas Ferro, Rui Pereira, António Dias, Aline do Rosário, António Ferreira, Hugo Lopes, Agostinho Pardal e Francisco Branco, e oito abstenções dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Ricardo Antunes, Dr.a Sara Correia, Venceslau Raminhos, Filipe Falcato e Ricardo Cartaxo, e sem a presença do Senhor Deputado Municipal Dr. Rui Passinhas, e em minuta. -------- Seguidamente a Senhora Presidente da Mesa em exercício, Dr.a Catarina marques, perguntou se algum dos Senhores Deputados Municipais pretendiam fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes: -------- Da Senhora Deputada Municipal Dr.a Florbela Fernandes, do seguinte teor: "Só dizer que o partido socialista aprovou esta solução, sendo a única possível, não sendo a melhor é boa, não tão boa como o FAM, mas fazemo-lo com a convicção de que será a solução para o Município de Mourão, não só para este mandato como para mandatos futuros." --------- Do Senhor Deputado Municipal Rui Pereira do seguinte teor: "O meu voto foi favorável embora não seja o ideal, o ideal teria sido termos todos os empréstimos num só e o FAM tinha resolvido a questão e o Município poupava quase 500 mil euros por ano e isto ao longo de 20 anos era uma poupança monumental. Penso que o partido socialista não vai fazer nenhum comunicado pois temos pouca experiência e há partidos que ainda nos superam, estamos ainda a aprender como é que se escrevem os comunicados". --------- O Senhor Deputado Municipal Dr. José Ramalho do seguinte teor: "O nosso grupo municipal absteve-se por uma questão simples. Por falta de elementos suficientes para podermos votar favoravelmente de forma positiva. Contudo sabíamos que a nossa abstenção era suficiente para a proposta passar. Portanto é uma forma de não assumir a defesa em concreto desta solução, mas porque as alternativas não eram as mais aconselháveis para o Município. O PSD e a coligação não está aqui para fazer mal ao Município. O PSD defende é outro tipo de políticas. Empréstimos para fazer politiquices não.





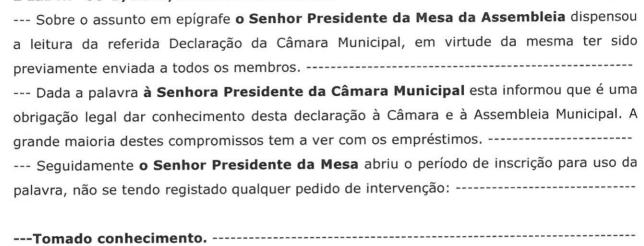
e) - ACORDO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SUPORTE AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

--- Sobre o assunto em epígrafe o Senhor Presidente da Mesa dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude da mesma ter sido previamente enviada a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (documento número quatro), ficando a fazer parte integrante desta ata. -------- Dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara esta informou que esta matéria vem à Assembleia porque é um compromisso plurianual. Trata-se de um conjunto de Municípios que pertencem à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central que acordaram uma parceira para conseguirem preços mais acessíveis para aquisição deste software. São 11 municípios, a referida CIMAC, a ADRAL - Associação de Desenvolvimento Regional do Alentejo e a CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. ---- Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa abriu o período de inscrição para uso da palavra não se registando qualquer pedido de intervenção. -------- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou a mencionada proposta à votação, a qual mereceu total aprovação, por maioria, com dez votos a favor dos Senhores Deputados Municipais Dr.^a Florbela Fernandes, Dr. Dimas Ferro, Ricardo Cartaxo, Rui Pereira, António Dias, Aline do Rosário, António Ferreira, Hugo Lopes, Agostinho Pardal e Francisco Branco, e sete abstenções dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Ricardo Antunes, Dr.ª Sara Correia, Venceslau Raminhos e Filipe Falcato, e sem a presença do Senhor Deputado Municipal Dr. Rui Passinhas e em

f) - DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DA ALÍNEA a) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE

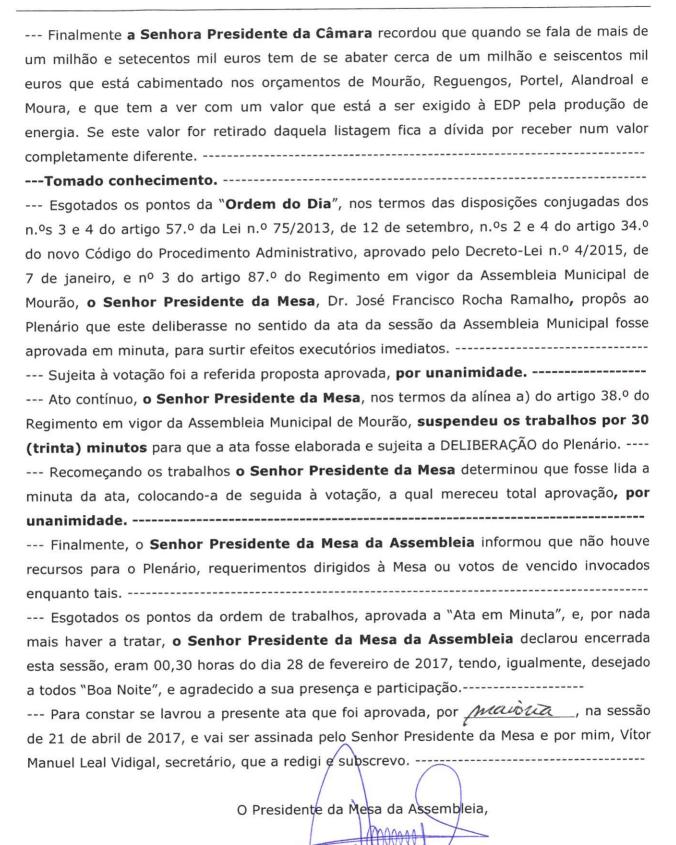


MARÇO, LEI N.º 20/2012, DE 14 DE MAIO, LEI N.º 64/2012, DE 20 DE DEZEMBRO E LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO



- g) DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DA ALÍNEA b) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO, LEI N.º 20/2012, DE 14 DE MAIO, LEI N.º 64/2012, DE 20 DE DEZEMBRO E LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO
- --- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** dispensou a leitura das referidas Declarações da Câmara Municipal, em virtude das mesmas terem sido previamente enviadas a todos os membros.
- palavra. -----





FI. 59

O Coordenador técnico

tuco